

PORTARIA CRCMG N.º 083, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Designa o Ouvidor-Geral do CRCMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um canal de comunicação eficiente e eficaz dos profissionais da contabilidade de Minas Gerais com o CRCMG;

Considerando que, no portal do CRCMG, acessando o menu Ouvidoria, o profissional pode encaminhar suas dúvidas, sugestões e reclamações, que são direcionadas para a gerência ou assessoria pertinente;

Considerando que há comunicações que extrapolam a competência e a abrangência técnica de cada área, que são de cunho institucional;

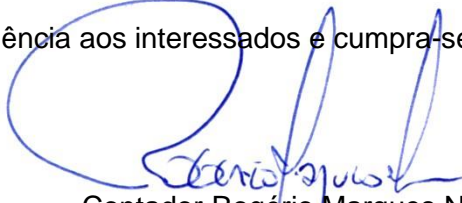
Considerando, ainda, a necessidade de designar um membro do Plenário do CRCMG que se encarregará de responder tais questões institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Antônio Baião de Amorim como Ouvidor-Geral do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente